



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



### PARECER CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** 1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20160203

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos, caminhões, caminhonetes, pick-up e veículos de passeio, através da Ata de Registro de Preços derivada do pregão presencial nº 24/2015 SRP, do processo licitatório nº 091220150275 da Prefeitura Municipal de Pacajá, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Parauapebas, Estado do Pará.

**Interessado:** A própria Administração

Trata-se de análise concernente ao 1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20160203, referente à contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos, caminhões, caminhonetes, pick-up e veículos de passeio, através da Ata de Registro de Preços derivada do pregão presencial nº 24/2015 SRP, do processo licitatório nº 091220150275 da Prefeitura Municipal de Pacajá, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao Aditivo de prazo e valor, Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal da Obras- SEMOB, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

### 1º termo aditivo ao contrato 20160203



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3



### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Consta memorando nº 1086/2016 SEMOB, que intenciona realizar aditivo de PRAZO E VALOR nos termos do artigo 57, II, lei 8666/93.
2. Consta nos autos do processo, justificativa para aditamento do contrato e a necessidade de dar continuidade aos serviços e objetos para funcionamento dos departamentos da Secretaria.
3. Consta Portaria nº 0044/2016 designando, Bruno Cunha Castanheira, engenheiro civil, decreto 043/2016 como fiscal do contrato.
4. Consta nos autos Parecer Técnico, onde o fiscal do contrato demonstra a necessidade de aditamento do contrato nº 20160203, firmado com a empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA.
5. Consta aos autos declaração do ordenador de despesa, que o gasto necessário para realização do aditamento em tela, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
6. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
7. Foram apresentadas as seguintes certidões de Regularidade Fiscal da Empresa em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;
  - Certidão de Natureza Tributária;
  - Certidão de Natureza Não Tributária;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
8. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20160203, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

### 1º termo aditivo ao contrato 20160203

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Página 3 de 3

**RECOMENDAÇÕES:**

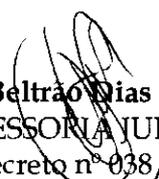
Após análise detalhada dos autos, solicitamos que seja anexada Certidão Judicial Cível Negativa.

**CONCLUSÃO**

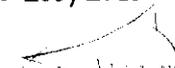
Verificamos que o valor a ser aditado é o de R\$ 3.672.961,10 (três milhões seiscentos e sessenta e um mil reais e dez centavos), por um período de 90 (noventa) dias, enquadrando-se dentro do permitido pelo artigo 57, II da lei 8.666/93.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Parauapebas, 18 de julho de 2016.

  
**Júlia Beltrão Dias Praxedes**  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Decreto nº 038/2016

**Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins**  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Dec. nº 265/2015

  
**Maria de C. Teixeira**  
Controladora Geral Interina  
Dec. nº 171/2014

**1º termo aditivo ao contrato 20160203**